

CONTRATO Nº 044/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA AMÉLIA, NO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, E A EMPRESA CONSTRUTORA BG EIRELI EPP, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE - PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **11.049.806/0001-90**, situado à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Diogo Alexandre Gomes Neto, brasileira, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 866.582.714-53, residente à Avenida Vinte de Dezembro, 90 – Augusto David – Chã Grande - PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa **Construtora BG Eireli EPP**, com sede Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 284 – Andar 1 – Sala 1 – Prado – Gravatá - PE, inscrita no CNPJ sob o nº **05.244.095/0001-02**, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Emanuel Correa de Oliveira Uchôa, Brasileira, Casado em comunhão Parcial de bens, Empresário, inscrito no CNH sob nº 00501124144/DETRAN/PE e no CPF nº 032.055.404-09, residente e domiciliado a Rua Manoel dos Santos Moreira, nº 45 – Cruzeiro – Gravatá - PE, doravante denominada **CONTRATADA**,

Considerando que, nos termos da Cláusula Quinta do contrato de origem, a vigência do referido instrumento se encerrará em 11/10/2019; tendo em vista a Ordem de Serviço datada de 11/06/2019;

Considerando, as informações oriundas do Responsável Técnico, de que, por razões de força maior, não foi cumprido o cronograma de execução dos serviços objeto do Contrato nº 044/2019, fazendo-se necessária a prorrogação da vigência do contrato em referência;

*Considerando, que há previsão legal para a presente prorrogação, nos moldes do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta do Contrato nº 044/2019, as partes celebram o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº. 044/2019 por mais 04 (quatro) meses, tendo seus efeitos a partir de 11/10/2019, conforme permissivo do art. 57, §1º, inc. II da Lei nº 8.666/93, e novo cronograma físico anexo a este aditivo, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1 – Conforme disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 o presente termo aditivo será publicado na Imprensa Oficial do Município, de forma resumida trazendo em si a prestação de legitimidade e valendo contra terceiros desde a sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA ELEIÇÃO DO FORO:

4.1 - Fica eleito o foro da cidade de Chã Grande, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

4.2 - E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente Instrumento Contratual, em 03 (três) vias, de igual teor, forma e um só conteúdo legal, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram e, cuja leitura do presente, ouviram em voz alta.

Chã Grande/PE, 09 de outubro de 2019.



Diogo Alexandre Gomes Neto
CPF/MF Nº 866.582.714-53
Prefeito
CONTRATANTE



Alexandre Emanuel Correa de Oliveira
Uchôa
CONSTRUTORA BG EIRELI EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Luana Roberta B. da Silva
NOME:
CPF: 101.648.034.24

Glyciene Alexandre Gomes
NOME:
CPF: 062083384-09